

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 CNPJ 30.076.407/0001-63



PORTARIA Nº 006/2019

“Determina locais para professores cumprirem suas atividades, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO que os professores empossados em fevereiro de 2019 nos quadros efetivos da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, não poderão gozar férias neste recesso escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que todos os professores lotados no Centro Educacional Vereador Bento Lomes, no Centro Educacional José Carneiro de Oliveira, no povoado de Várzea do Meio e na Escola Municipal Tancredo Neves, no povoado de Várzea da Praia, que não terão direito ao gozo das suas férias, cumpram suas cargas horárias nos educandários da cidade de Várzea da Roça, conforme relacionados abaixo.

Servidores	Matrículas	Escola / Centro Educacional	Turnos
Adenilson da Cruz Pacheco	2729	Centro Educ. Padre João Farias	Vespertino
Alexandre Michel da Silva Carrillo	2715	Escola Municipal Odilon Sena Cerqueira	Vespertino
Cleidiane Silva Soares Ferreira	2714	Escola Municipal Odilon Sena Cerqueira	Matutino
Juceli Maria de Aragão	2735	Centro Educ. Padre João Farias	Matutino
Sheila Santos de Souza	2713	Centro Educ. Padre João Farias	Vespertino

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, revogando as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Várzea da Roça, Bahia, 27 de dezembro de 2019.

Anadilson da Cruz Pacheco
 Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo (Interino)
 Decreto Municipal 151/2019

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia